



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 28/02/2020
no jornal *Wagol*
Edição nº Ano III - nº 0520
Jandra Rivette matr. 353

PORTARIA N.º 108/2020 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona
e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **WALID AIDAMUS RASSLAN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota**, Símbolo **DAS-1**, nomeado através da Portaria nº 133/2017 de 06 de abril de 2017, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor **a partir de 1º de março de 2020**, em consonância com o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de fevereiro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal